

TARIFA MAIOR

# Rodosol pede aumento para os pedágios da ponte e da rodovia

FERNANDO MADEIRA - 26/01/2016



A tarifa cobrada na Terceira Ponte só pode ser reajustada por decisão da Justiça. Foi o que ocorreu em janeiro deste ano, quando valor passou para R\$ 0,95

## Decisão judicial impede reajuste na ponte, mas agência analisa aumento para rodovia

▄ VILMARA FERNANDES  
vfernandes@redgazeta.com.br

O reajuste dos pedágios da Terceira Ponte, em Vitória, e para a praça localizada em Setiba, Guarapari, foi solicitado pela concessionária que administra os serviços, a Rodosol.

O documento foi entregue para a Agência Reguladora de Serviços Públicos (Arsp), que já está analisando os pedidos. Seu diretor presidente, Julio Castiglioni, explicou que a solicitação anual de reajuste está prevista no contrato assinado entre a concessionária e o

governo do Estado.

Mas ele já antecipou que para a Terceira Ponte há decisão judicial que impede qualquer reajuste. Sendo assim, a Arsp deverá indeferir o pedido. “O último reajuste concedido foi determinado pela Justiça”, acrescentou.

Ele refere-se ao aumento praticado em janeiro deste ano, quando a tarifa passou de R\$ 0,80 para R\$ 0,95. Foi o primeiro reajuste autorizado desde que a tarifa foi congelada em 2013, após os protestos que tomaram conta das ruas.

### SETIBA

Já para a praça localizada em Praia Sol, Setiba, a situação é diferente. Duas

## VAI E VEM

### ATÉ JANEIRO

#### ▼ Cobrança

A tarifa cobrada na Terceira Ponte era de R\$ 0,80 e, na rodovia, de R\$ 7,20

### FINAL DE JANEIRO

#### ▼ Justiça

Decisão judicial elevou os valores das tarifas, congeladas desde 2013. A da Terceira Ponte passou para R\$ 0,95 e a da rodovia, para R\$ 8,50.

### RECURSO

#### ▼ Promotoria

Os aumentos foram questionados pela 35ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória. Dentre os argumentos estava o de que no valor estava incluído a cobrança pela conserva

especial que, apontaram os promotores, não estava sendo realizada na rodovia.

### LIMINAR

#### ▼ Justiça

Uma liminar concedida pelo juiz Marcelo Pimentel, da 10ª Vara Cível de Vitória, em setembro, reduz a tarifa para R\$ 7,70.

### DECISÃO

#### ▼ Derruba

Poucos dias depois a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça derruba a liminar, voltando o valor da tarifa para R\$ 8,50.

### NOVO

#### ▼ Reajuste

Rodosol entra com novo pedido de aumento para as tarifas.

decisões judiciais já apontaram que não há impedimento para reajustar a tarifa naquele ponto, explicou Castiglioni. Sendo assim, a Arsp segue o que está previsto em contrato. “No momento é o que a agência está analisando”, informou o diretor.

Se o reajuste for concedido, ele começará a ser aplicado a partir do dia primeiro de janeiro do próximo ano. O valor do reajuste pedido não foi informado.

### EMBATE

Atualmente está sendo cobrado em Setiba uma tarifa de R\$ 8,50. Valor que tinha sido reajustado em janeiro deste ano. Mas o au-

mento foi questionado pela 35ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória e, dentre os argumentos estava a inclusão de que no valor estava incluído a cobrança pela conservação especial que não estava sendo realizada na rodovia.

Uma liminar concedida pelo juiz Marcelo Pimentel, da 10ª Vara Cível de Vitória, em setembro, reduzindo a tarifa para R\$ 7,70, em outubro. Poucos dias depois, esta liminar foi derrubada pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, retornando com o valor integral da tarifa para R\$ 8,50.

Procurada pela reportagem, a Rodosol confirmou apenas que solicitou o reajuste, “conforme previsto em contrato”.

## Promotoria questiona reajustes aplicados

LEONE IGLESIAS/ARQUIVO

▄ Não há impedimentos para o reajuste da tarifa cobrada na Rodovia do Sol - na praça localizada em Setiba, Guarapari -, segundo informou a 35ª Promotoria Cível de Vitória, seguindo o que está previsto no contrato assinado entre a concessionária Rodosol e o Estado.

Mas os promotores ouvidos pela reportagem argumentam que o mesmo contrato prevê direitos e obrigações que precisam ser respeitados. É o caso, pontuam, da conservação

especial da rodovia que não vem sendo feita e que, inclusive, já foi alvo de ação civil pública. Eles destacam que a conservação não deveria nem ser incluída no reajuste, já que é considerada um investimento.

Este processo, que tramitava na 10ª Vara Cível de Vitória, foi encaminhado em outubro, por decisão do Tribunal de Justiça, para a 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, onde deverá ser reexaminado. Mas ain-



Na rodovia, tarifa de R\$ 8,50 deve ser elevada

da não houve uma nova decisão.

### PONTE

A Promotoria também questiona a forma como foi aplicado o reajuste para a Terceira Ponte, em janeiro deste ano, que elevou a tarifa de R\$ 0,80 para R\$ 0,95.

Na avaliação dos promotores, a decisão da Justiça fala em atualização do custo de manutenção e não em um reajuste dos valores com base em uma cesta de índices previsto no contrato.

Em ação também proposta pela Promotoria, é

assinalado que a Agência Reguladora de Serviços Públicos (Arsp) deveria ter calculado o quanto a concessionária gasta com a manutenção da ponte este ano, levando em consideração alguns fatores, como o número de veículos que por lá trafegam.

A Promotoria destaca que não é contrária ao reajuste, mas é contrária à aplicação de índices inflacionários ao pedágio da ponte. A ação para este caso foi apresentada no início do ano, mas até agora ainda não obteve uma resposta da Justiça.